

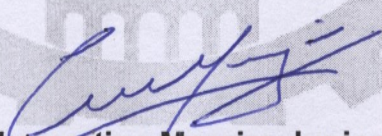


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Leonardo Rodrigues Brito, portador da Carteira Profissional nº 22284/V no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8, incisos III e IV, artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "c", artigo 10º, inciso I, alínea "c", e inciso III, alínea "c", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia, 01 de Fevereiro de 2021



Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO